



**PROCESSO** : 0013023-64.2023.6.25.8000  
**INTERESSADO** : SGP

### DESPACHO 7295/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 360/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1417036), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

**Aprovo** o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação do curso *in company* "Comunicação Não Violenta - CNV", a ser ministrado pela Instrutora Adriana Oliveira Fontes, em três turmas (até 40 servidores/turma), com carga horária total de 30 horas, sendo 10h por turma, nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência trazidos aos autos (documentos 1415473 e 1416920, respectivamente), junto à ADRIANA OLIVEIRA FONTES, CPF [REDACTED] no **valor global de R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

**Ratifico** o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

**Autorizo**, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

**Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 10/08/2023, às 07:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 10/08/2023, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1417424** e o código CRC **8AE55E2B**.